

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)**

EDITAL 014/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2018**, as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (uma) vaga de estagiário**, que desempenhará atividades auxiliares na área de educação especial e inclusiva, conforme cronograma do Quadro 1.

Período de inscrições	25 de junho a 02 de julho
Entrevistas	05 de julho de 2018
Resultado final do processo seleção	A partir de 06 de julho de 2018

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes em Cursos de Pós-Graduação na área de Educação (acadêmico ou profissional) ou de Pós-Graduação na área de Psicologia, que atendam aos requisitos básicos indicados no **(ANEXO I)**.

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação dos resultados ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

1.5. De acordo com a Normativa FAPEMIG nº 84, de 11 de agosto de 2015, estudantes bolsistas não podem participar de atividades de estágio remunerado e, portanto, não poderão se inscrever.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato observar se atende aos requisitos e condições da Portaria Conjunta CAPES-CNPq Nº 1/2010, de 15 de julho de 2010 e da nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício referente à Portaria em epigrafe.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades, em horário a ser estabelecido pelas professoras responsáveis pela disciplina Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva.

2.2. O valor da remuneração do estágio é de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais**.

2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.

2.4. As entrevistas serão realizadas no dia 05 de julho de 2018, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail sobre o agendamento da data, local e horário específico de sua entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2018**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);

b) Histórico Escolar de Pós-Graduação, atualizado;

c) Carta de autorização do orientador de pós-graduação.

3.2.3. **Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 03 (três) megabytes cada um.**

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às 17h00 do dia 02 de julho de 2018.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e do horário disponível para trabalho;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) a partir do **dia 06 de julho de 2018**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Coordenação do Curso e pela Diretoria do CAED/UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – FAE/UFMG; Sala 1642, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901 – Edital 014 – 2018.

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação dos resultados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br, no prazo de até **05 (cinco)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico rocha.tcc@hotmail.com e trocha@ufmg.br ou pelo telefone (31)3409-6198.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

Maria das Graças Moreira
Diretora *Pró-Tempore* de Educação a Distância da UFMG

Prof^a Terezinha Cristina da Costa Rocha
Professora da Faculdade de Educação da UFMG

Prof^a Adriana Araújo Pereira Borges
Professora da Faculdade de Educação da UFMG

ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos obrigatórios:

- Conhecimento de informática básica;
- Experiência em docência (em qualquer nível de ensino);
- Experiência na elaboração de textos ou materiais didáticos.

Requisitos desejáveis:

- Experiência de trabalho e ou cursos na área de educação especial e inclusiva;
- Experiência em Educação a Distância;
- Experiência na elaboração de materiais com acessibilidade para pessoas com deficiência.